



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA

DESPACHO CONJUNTO N.º 34/2025

EDITAL

ASSUNTO: Abertura de Concurso para contratação de um Professor Catedrático para a Escola de Ciências e Tecnologias da Saúde - Centro Universitário de Lisboa - Universidade Lusófona

Faz-se saber que, pelo prazo de 30 dias uteis a contar do quinto dia útil imediato ao da publicação do presente Edital no sítio da internet da Universidade, está aberto concurso de contratação, de Professor Catedrático, em regime de tempo integral, na área disciplinar de Ciências da Saúde, na Especialidade de Química Medicinal/ Química Farmacêutica e Terapêutica.

O presente concurso observa as seguintes disposições:

I-Autorização

A abertura deste concurso foi autorizada pela COFAC – Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C.R.L. entidade instituidora da Universidade Lusófona, no âmbito das competências que lhe assistem de poder contratar docentes e investigadores, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e da alínea i) do n.º 5 do artigo 7.º dos Estatutos da Universidade Lusófona.

II-Local de trabalho

Universidade Lusófona, Campo Grande n.º 376, 1749-024 Lisboa, ou outras instalações da Universidade.

III-Vagas

É aberta a concurso uma vaga.

IV-Requisitos de admissão ao concurso

Podem ser admitidos ao presente concurso os/as docentes, que sejam titulares do grau de doutor, há mais de cinco anos e tenham a categoria de Professor/a Catedrático na área disciplinar de Ciências da Saúde, na Especialidade de Química Medicinal/ Química Farmacêutica e Terapêutica.

V - Perfil académico

O candidato deve:

- i) Ser titular do grau de Doutor em Farmácia/ Ciências Farmacêuticas/Ciências da Saúde;
- ii) Demonstrar capacidade de trabalho adequada às atividades a desenvolver integrado numa equipa multidisciplinar;
- iii) Ter domínio oral e escrito da língua portuguesa e da língua inglesa (B2);
- iv) Ter boa capacidade pedagógica demonstrada na organização e lecionação de cursos conferentes de grau e pós-graduação;
- v) Ter participado, preferencialmente, em atividades nacionais e/ou internacionais de I&D, extensão e ligação à comunidade relacionadas com as áreas mencionadas;
- vi) Ter sido, preferencialmente, autor/a de trabalhos relevantes publicados em revistas internacionais com revisão por pares (CORE A ou A* para conferências, revistas e jornais indexados ao SciMago);
- vii) Ter, preferencialmente, experiência prévia na coordenação de projetos de investigação nos temas da proposta.

VI–Atividade objeto de contratação

O/a docente contratado/a desenvolverá, observando a legislação e a regulamentação aplicáveis, nomeadamente, as atividades seguintes:

- i) Lecionar nos Campi e, se caso seja necessário, on-line, nas áreas de Química Medicinal;
- ii) Participar em atividades académicas ao nível ECTS;
- iii) Participar em atividades profissionais e de extensão à comunidade;
- iv) Prestar aconselhamento académico e de carreira aos estudantes;
- v) Desenvolver investigação avançada e internacional no CBIOS no âmbito da área de investigação;
- vi) Contribuir para a promoção da internacionalização da **ECTS** e do **CBIOS**;
- vii) Liderar e cooperar em processos de candidatura a financiamentos competitivos nacionais e internacionais;
- viii) Colaborar em atividades de formação em investigação científica incluídas na estratégia científica da **ECTS** e do **CBIOS**;

VII-Painel de Seleção

VII-1 O Painel de Seleção é constituído pelos seguintes membros:

Presidente – Professor Doutor Luís Monteiro Rodrigues, Professor Catedrático Convidado, Universidade Lusófona;

Vogal – Professora Doutora Maria do Céu Costa, Professora Catedrática (Quadro), Universidade Lusófona;

Vogal – Professora Doutora Ana Paula Coelho Duarte, Professora Catedrática, Faculdade de Ciências da Beira Interior;

Vogal - Professora Doutora Isabel Cristina Fernandes Rodrigues Ferreira, Professora Catedrática, Instituto Politécnico de Bragança;

Vogal - Professora Doutora Ana Cristina Figueiredo, Professora Catedrática, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

VII-2 - Cabe ao Painel de Seleção avaliar as candidaturas.

VIII-Método de Seleção

VIII-1 - As candidaturas admitidas a concurso são avaliadas tendo em conta a qualidade, oportunidade e pertinência do currículo académico e pedagógico, o currículo científico, produção científica e experiência de investigação adequadas aos objetivos estratégicos da **ECTS** e do **CBIOS**; e a criação de novos conhecimentos relacionados com as comunidades científicas da **ECTS** e do **CBIOS**;

e o currículo profissional dos/as candidatos/as, para além do nível de adequação ao plano de trabalho proposto.

VIII-2 - No processo de seleção, o painel avaliará o conjunto de vertentes abaixo identificadas numa escala de 0 a 100:

- i) A carreira científica do/a candidato/a, dando particular relevância ao trabalho científico realizado ou publicado nos últimos 5 anos em áreas relacionadas com o plano de trabalhos objeto do concurso (até 35% da avaliação);
- ii) A experiência profissional do/a candidato/a, com especial relevo para as atividades desenvolvidas nos últimos 5 anos, realizadas em áreas relacionadas com o plano de trabalhos objeto do concurso (até 55% da avaliação);

iii) Carta de apresentação em inglês (10% da avaliação), para avaliar a motivação e interesse do/a candidato/a pelas atividades a desenvolver (5% da avaliação) e a proficiência em inglês (5% da avaliação);

VIII-3 - Caso o júri opte pela realização de uma entrevista aos/às candidatos/as, a qual se destina exclusivamente ao esclarecimento de aspetos relacionados com os resultados da sua investigação (corresponde a um máximo de 10% do total da avaliação), serão considerados/as até 5 candidatos/as de entre os/as que obtiveram a classificação mais elevada; em qualquer caso, só serão consideradas as avaliações que obtiverem nota superior a 60%.

IX-Deliberação do painel

IX-1 - O Painel de Seleção reúne, e após proceder à avaliação dos/das candidatos/as delibera, no prazo máximo de 15 dias úteis, a contar do dia útil seguinte ao termo da apresentação das candidaturas, sobre a classificação final dos mesmos em listagem devidamente ordenada.

IX-2 - É elaborada uma ata de cada reunião do Painel de Seleção, que incluirá as questões debatidas e os votos de cada um dos membros, bem como a fundamentação das decisões tomadas.

IX-3 - O Painel de Seleção submete ao Reitor, até ao quinto dia útil imediatamente seguinte ao fim do prazo, previsto no IX-1, a deliberação final para efeitos de homologação e notifica os candidatos para, querendo, se pronunciarem por escrito, no prazo de dez dias úteis, junto do Reitor, o qual decide em igual prazo.

X-Homologação

O Reitor homologa a classificação final do concurso, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia útil seguinte ao dia em que termina o prazo para decidir sobre as pronúncias.

XI-Apresentação das candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas através da plataforma AVADOC, no prazo de 30 dias úteis, a contar do quinto dia útil imediato ao da publicação do presente Edital no sítio da internet da Universidade.

XII - Instrução da Candidatura

A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

i) Carta de apresentação mencionando as motivações que justificam a candidatura;

- ii) Curriculum vitae referindo a experiência profissional, acompanhado de uma lista das 5 publicações científicas mais relevantes;
- iii) Certificados de Licenciatura, Mestrado e Doutoramento;
- iv) Dados pessoais e contactos - com os respetivos endereços eletrónicos - de pelo menos dois académicos de referência que possam atestar o currículo apresentado;
- v) Declaração descritiva da evolução da carreira, com destaque para a produção científica e tecnológica anterior e futura;
- vi) Outros documentos considerados relevantes pelo candidato e que, na sua perspetiva, sejam pertinentes para atestar e avaliar o seu percurso científico e profissional.

XIII-Condições Contratuais

As condições contratuais são as seguintes:

- i) Integração no quadro de carreira da Universidade Lusófona em regime de tempo integral, sem exclusividade;
- ii) Contrato de trabalho por tempo indeterminado;
- iii) Remuneração base mensal ilíquida em função das qualificações e da experiência profissional a fixar, entre 3.500,00€ a 4.000,00€;
- iv) Data prevista para a contratação: 01-04-2025;
- v) Redução de propinas para o próprio e familiares, de acordo com a regulamentação interna aplicada;
- vi) Benefícios de Saúde para o próprio e familiares, de acordo com a regulamentação interna aplicada;
- vii) Frequência de Ginásio, de acordo com a regulamentação interna aplicada.

XIV-Direitos e deveres do docente contratado

O docente contratado exerce os direitos e cumpre os deveres estabelecidos na aplicável regulamentação interna da Universidade Lusófona.

XV-Política de não discriminação e igualdade de acesso

A Universidade Lusófona/COFAC- Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C.R.L. promove ativamente uma política de não discriminação e igualdade de acesso, em que nenhum candidato/a pode ser privilegiado, beneficiado, desfavorecido ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever, com base, nomeadamente, na ascendência,

idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, educação, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

XVI-Política de proteção de dados

Ao candidatar-se, o/a interessado/a concorda com a utilização dos seus dados pessoais pelos colaboradores da Universidade Lusófona/ COFAC - Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C.R.L para fins exclusivos do presente concurso. A equipa administrativa da Universidade Lusófona/ Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C.R.L utilizará os seus contactos para o/a contactar diretamente, e na publicação dos resultados, de acordo com os princípios estabelecidos pelo Regulamento Geral da Proteção de Dados.

Lisboa, 4 de abril de 2025.

O Reitor

O Administrador

Prof. Doutor José Bragança de Miranda

Prof. Doutor Manuel de Almeida Damásio